

Regulamento do passatempo: Roda da Sorte

1. O FERRARA PLAZA que, de agora em diante e para efeitos do presente passatempo se designará por FERRARA, vai levar a efeito o passatempo, de 14 a 17 de julho de 2022, que denominou de "Roda da Sorte" o qual obedecerá às condições que a seguir se indicam.

2. **Regras de participação**
 - i. O presente passatempo "Roda da Sorte" destina-se a todos os indivíduos com idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos. Exclui-se deste grupo os indivíduos que se enquadrem nos seguintes parâmetros
 - a. Sócios, administradores e funcionários da firma promotora do presente passatempo, assim como seus familiares diretos.
 - b. Sócios, administradores e funcionários das lojas do FERRARA PLAZA, assim como seus familiares diretos.
 - c. Sócios, administradores e funcionários dos prestadores de serviços do FERRARA PLAZA.
 - ii. Este passatempo tem como pressuposto a entrega de talões de compras feitas nas lojas do FERRARA PLAZA entre os dias 14 a 17 de julho de 2022, de valor igual ou superior a 25€, para jogar na Roda da Sorte.
 - iii. Para poderem participar, os participantes terão de:
 - a. Fazer compras de valor igual ou superior a 25€ nas lojas do FERRARA PLAZA, entre os dias 14 a 17 de julho de 2022
 - b. O participante pode juntar até um máximo de 2 talões de compras diferentes para perfazer o valor de 25€.
 - c. Os talões de compra de valor superior a 25€ só dão direito a uma participação na roda da Sorte independentemente do valor do talão.
 - d. O participante deve dirigir-se ao local do passatempo e apresentar os talões de compra à promotora responsável.
 - e. Depois de validados os talões o participante é convidado a acionar a roda da sorte uma vez.
 - iv. O espaço estará disponível para a participação no passatempo de 14 a 17 de julho de 2022 das 11h00 às 22h00.
 - v. A participação no passatempo deve obrigatoriamente ser assistida pela promotora no local

- vi. Cada participante pode participar mais do que uma vez no presente passatempo, desde que apresente os talões de compra necessários.
- vii. O participante apenas poderá participar 3 vezes consecutivas.
- viii. No caso de ter mais do que 3 participações válidas, após a terceira participação, o participante deverá recomeçar e voltar ao início da fila.
- ix. Não são válidos talões de compra de jogos de sorte e azar, tabaco e carregamentos de telemóvel.
- x. Todas as participações que venham a ser apresentadas no âmbito do presente passatempo poderão ser objeto de imediata publicação nas redes sociais do FERRARA PLAZA, pelo que cada participante aceita tal divulgação sem quaisquer reservas e poderá recomendar e partilhar a visualização da sua participação junto dos seus amigos e dos amigos destes.
 - a. A autorização para a divulgação das participações apresentadas ao abrigo do presente passatempo, bem como das respetivas fotografias, frases ou textos, é concedida por cada participante, de livre e espontânea vontade, aquando da sua candidatura, não sendo por tal facto exigível qualquer compensação e/ou retribuição do FERRARA PLAZA.
 - b. Da autorização concedida para a divulgação das fotografias, frases ou textos apresentados no âmbito do presente passatempo, destaca-se a cedência de direitos de autor e direitos conexos, cedências essas que se processaram de forma automática por meio de apresentação da respetiva participação, não sendo por tal facto exigível qualquer compensação e/ou retribuição ao FERRARA PLAZA.
- xi. O FERRARA PLAZA tem plena legitimidade para não considerar aceites e válidas todas as participações que, de alguma forma, possam ser consideradas contrárias à lei, bons costumes e que possam ser lesivas de direitos de terceiros, bem como todas as participações que incluam conteúdos ofensivos e/ou contrários ao objeto do presente passatempo e respetivo regulamento, participações essas que serão automaticamente excluídas.
- xii. As participações que venham a ser apresentadas no âmbito do presente passatempo só serão consideradas válidas e aceites se respeitarem, integralmente, todas as condições estabelecidas no presente regulamento.

3. Prémios

- i. A entrega dos prémios será determinada pela Roda da Sorte
- ii. A mesma pessoa pode receber mais do que um prémio.
- iii. Os prémios estão listados da seguinte forma

- a. Bicicleta de Montanha 29" – 2 unidades
 - b. Smart TV LED 4K 55" - 2 unidades
 - c. Consola Nintendo Switch - 2 unidades
 - d. Aspirador Robô -2 unidades
 - e. Robô de Cozinha -2 unidades
 - f. Vales de desconto 20€ – 100 unidades
 - g. Vales de desconto 10€ - 70 unidades
 - h. Vales de desconto 5€ - 150 unidades
 - i. Brindes de participação
- iv. O passatempo vai ser realizado diariamente de 14 a 17 de julho de 2022 das 11h00 às 22h00.
- v. Os vários prémios estão distribuídos entre os diferentes dias do passatempo.
- vi. Os brindes de participação são variados e limitados ao stock existente.
- vii. Os prémios que não sejam entregues no dia a que estavam destinados, acumulam e ficarão para entrega no dia seguinte do passatempo.
- viii. Os vencedores devem reclamar o prémio aquando da sua atribuição. Não sendo permitida a entrega de prémio posteriormente.
- ix. Para fazer o levantamento do prémio os vencedores devem obrigatoriamente estar munidos do seu cartão de identificação válido e assinar uma declaração que comprova a entrega do prémio.
- x. Os prémios objetos do presente passatempo são pessoais e intransmissíveis, não sendo remissíveis em dinheiro nem passíveis de troca.
- xi. Vales de desconto:
- a. Os vales de desconto podem ser utilizados em todas as lojas do Ferrara Plaza com a exceção do Continente e da Worten
 - b. O valor facial dos Vales de desconto é de 5€
 - c. Os Vales de desconto são acumuláveis entre si
 - d. O visitante não pode trocar o vale de desconto por dinheiro nem receber troco.
 - e. Os vales de desconto não podem ser utilizados para jogos de sorte e azar, tabaco e carregamentos de telemóvel.
 - f. Os vales de desconto são válidos até dia 31 de julho de 2022

4. Código de Conduta

- i. No âmbito do presente passatempo, o FERRARA PLAZA não poderá ser responsabilizado por quaisquer atos ilícitos que venham a ser desenvolvidos pelos

participantes, quaisquer outros intervenientes ou terceiros, quer durante a realização do presente passatempo, quer após o seu termo.

5. Considerações Finais

- i. Toda e qualquer atividade, ainda que de forma tentada, que vise obter vantagem através de atos que não respeitem ou desvirtuem o objetivo do passatempo em apreço e/ou que violem o disposto no presente regulamento serão consideradas ilegais, reservando-se o FERRARA PLAZA no direito de excluir as correspondentes participações, podendo ainda ser acionados todos os mecanismos legais que se considerem necessários.
- ii. O presente regulamento encontra-se disponível na página web do FERRARA PLAZA, no endereço www.ferraraplaza.pt
- iii. O FERRARA PLAZA não poderá ser responsabilizado por quaisquer atos praticados pelos participantes do presente passatempo, nomeadamente no que respeita à utilização de frases, textos ou demais elementos pertencentes a terceiros.
- iv. Os elementos solicitados são obrigatórios para a participação neste passatempo, sendo que os dados pessoais que venham a ser fornecidos no âmbito do mesmo serão tratados com pleno respeito pela legislação de proteção dos dados pessoais, nomeadamente a Lei n.º 67/98, de 26 de outubro, e a Lei n.º 41/2004, de 18 de agosto, sendo que a participação no presente passatempo pressupõe o pleno conhecimento e aceitação do seguinte:
 - a. Os participantes aceitam que o fornecimento dos dados é necessário e obrigatório para efeitos de processamento do presente passatempo. Os dados dos vencedores serão inseridos num ficheiro informático da responsabilidade do FERRARA PLAZA e da empresa promotora deste passatempo;
 - b. O FERRARA PLAZA garante a segurança e confidencialidade do tratamento de todos os dados pessoais que venham a ser fornecidos pelos participantes no âmbito do presente passatempo, não os cedendo a terceiros;
 - c. Aos efetivos titulares dos dados pessoais que venham a ser fornecidos no âmbito do presente passatempo é garantido o direito de acesso, retificação e cancelamento desses mesmos dados, direitos esses que podem ser exercidos, pessoalmente ou por escrito, junto da morada indicada como sede do FERRARA PLAZA;
 - d. Os dados de identificação pessoal obtidos poderão ser disponibilizados para o apuramento de responsabilidade civil e criminal, mediante solicitação da

autoridade judiciária competente, nos termos da legislação aplicável.

- v. O FERRARA PLAZA reserva-se no direito de, a todo o tempo, terminar, alterar, encurtar, atrasar ou prolongar o passatempo objeto do presente regulamento, no caso de ocorrer alguma atividade ilegal ou fraudulenta, ou algum facto externo, fora do controlo da organização e que afete o bom funcionamento do presente passatempo, nestes casos os participantes não terão direito a qualquer tipo de compensação.
- vi. O FERRARA PLAZA reserva-se o direito de eliminar qualquer participação que, de alguma forma, viole o disposto no presente regulamento.
- vii. Os possíveis casos omissos, assim como qualquer outra questão relacionada com o decorrer do passatempo, serão apreciadas e decididas, de modo inapelável, pela entidade promotora do passatempo.